

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE DANÇA”

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva número 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Vereador da Câmara Municipal, **FREDERICO ALMEIDA NUNES**, natural da freguesia, titular do cartão de cidadão número, com domicilio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho delegação de competências, n.º 61/2025, de 7 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: ASSOCIAÇÃO PIROUETTE, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 517 092 450, com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 25, 2785-529 São Domingos de Rana, representado neste ato pelo Secretário, **MARIA RITA FERREIRA OLIM MAROTE BARBOSA**, natural da freguesia, titular do cartão de cidadão, e pelo Tesoureiro, **ALEXANDRA MICAELA OLIM MAROTE BARBOSA DA SILVA**, natural da freguesia, titular do cartão de cidadão, ambos com domicilio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos, publicados no Portal da Justiça “on-line”, em 28 de julho de 2022, respetivamente, Ata n.º 1, de eleição dos corpos sociais e tomada de posse para o período de 2022/2026, de 1 de agosto de 2022, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) A Associação Pirouette tem como fim o ensino de atividades culturais, com especial incidência no ensino dos diversos estilos de dança, organização e gestão de eventos

culturais, desportivos e recreativos, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----

- g) A Associação Pirouette, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 22 de julho de 2025 (Proposta n.º 954/2025), apresentou duas candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e atividade desportiva regular, sob consulta em anexo (Anexos I e II); -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 16 de dezembro de 2025, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas e participação em competições de Dança, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 18 meses após a data da sua assinatura.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma

vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2025. -----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
- a) Financiar no montante total de € 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€400,00) e apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€1.750,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II);-----
 - b) Financiar no montante total de € 5.000,00 (cinco mil euros), para participação em competições de Dança, conforme candidatura em anexo (Anexo II);-----
 - c) A verba a disponibilizar com a celebração do presente contrato-programa, está inscrita nas GOP's 2026, ação 03.001.2026/31.1: € 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta euros) com a classificação de despesa 02/04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
 - d) A verba a disponibilizar com a celebração do presente contrato-programa, está inscrita nas GOP's 2026, ação 03.001.2026/31.2: € 5.000,00 (cinco mil euros) com a classificação de despesa 02/04.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada;-----
 - e) Proceder ao pagamento das verbas, após outorga do contrato-programa, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas, relatórios de participação nas

competições, relatório de execução dos transpores e após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----

- f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes; -----
- g) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após

términus das mesmas, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa;-----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio

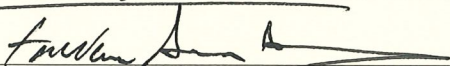
geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação. -----

-----O encargo resultante deste contrato no montante de € 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta euros), sendo que o valor de € 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta euros) tem o cabimento número 126043 e o compromisso número 204961 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) tem o cabimento número 126044 e o compromisso número 204962 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

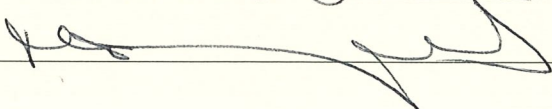
-----Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social obtida, em 27 de janeiro de 2026, (válida por quatro meses), com o NISS 25170924500, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 30 de janeiro de 2026, (válida por quatro meses) e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo). -----

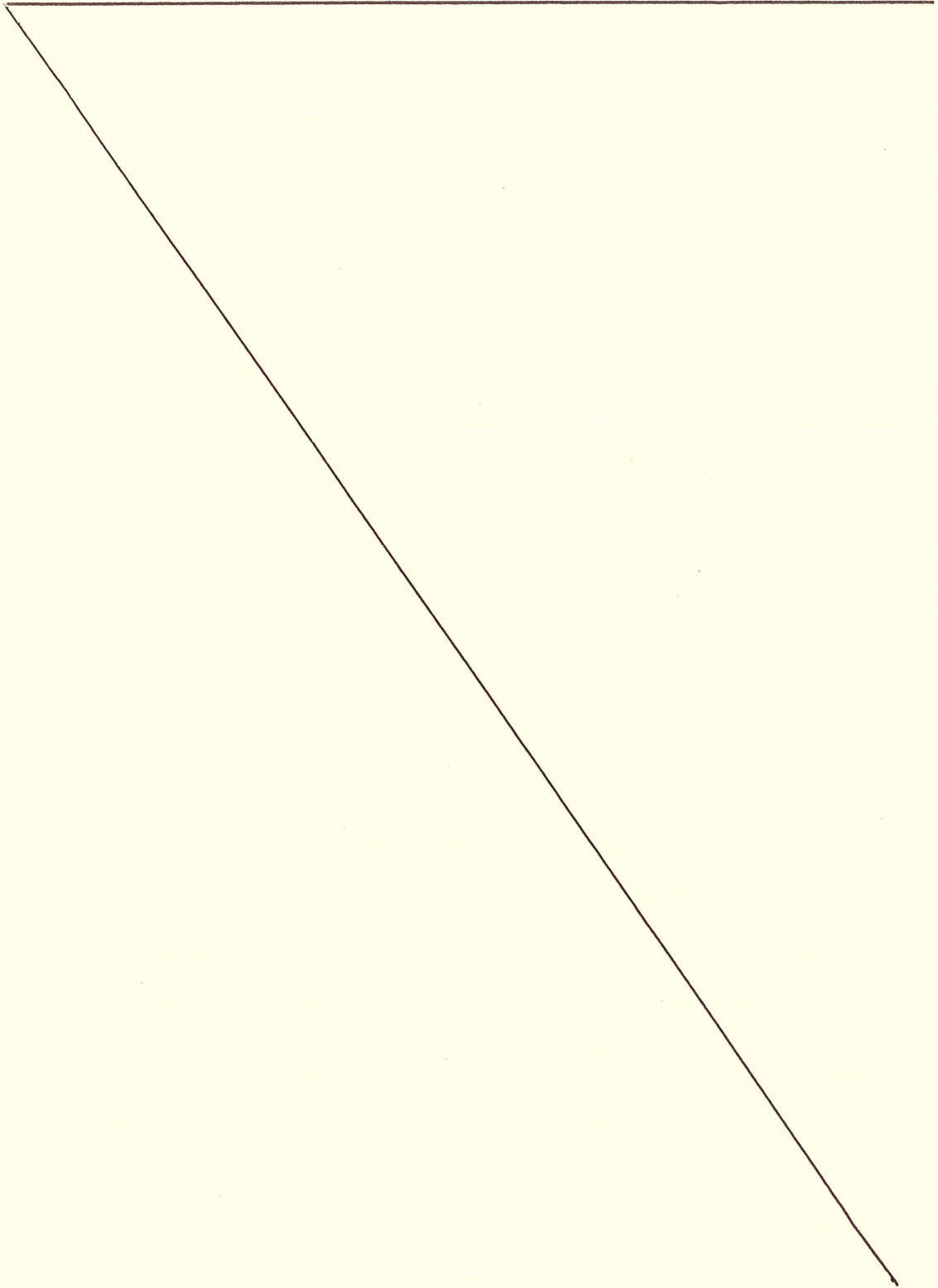
-----E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 20 de fevereiro de 2026.



Nita Barbosa

Alexandra Barbosa da Silva





Declaração de Compromisso**Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026**

Eu, Alexandra Micaela Olim Marote Barbosa da Silva, na qualidade de Diretora Pedagógica da entidade Associação Pirouette, com contribuinte fiscal n.º 517092450 declaro que tomei conhecimento da informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2025/2026 – Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 22 de julho de 2025, e assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 25 de Outubro de 2025

O/A REPRESENTANTE

Associação Pirouette

Rua General Norton de Matos, 25

2785-529 S. D. de Rana

NIF 517 092 450

Alexandra Barbosa da Silva

(Colocar carimbo da Entidade)

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 31 de outubro de 2025 11:25
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Sexta, Outubro 31, 2025 - 11:25 Submitted by anonymous user: [85.247.178.116] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Pirouette
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Maria Teresa Ferreira Olim Marote
EMAIL INSTITUCIONAL: pirouette.ed@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Associação Pirouette Alexandra Barbosa
CONTACTO TELEFÓNICO: 961330299
EMAIL: pirouette.ed@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE:
Rua General Norton de Matos
nº25 2785-529 São Domingos de Rana
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
Avenida das Esmeraldas nº229B
2785-817 São Domingos de Rana
LOCAIS DE TREINO:
Associação Pirouette
Avenida das Esmeraldas nº229B
2785-817 São Domingos de Rana

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: d) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Praticantes desportivos não federados
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO):
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_25.26_30.xlsx
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso.jpg

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/257518>

Mariana Coelho

De: Div. Comunicação
Enviado: 31 de outubro de 2025 12:48
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2025/2026 |
Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 31, 2025 - 12:48 Submitted by anonymous user: [85.247.178.116] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Pirouette

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Maria Teresa Ferreira Olim Marote

EMAIL INSTITUCIONAL: pirouette.ed@gmail.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Alexandra Barbosa

CONTACTO TELEFÓNICO: 961330299

EMAIL: pirouette.ed@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

All Dance World - organizadora Maria Fernanda Castro/ quadro competitivo sim/ modalidade Dança - clássica e jazz lírico, escalão dos 8-10 e dos 11-14 anos/ em Orlando, de 27 de novembro a 1 de dezembro 2025/ 3 participantes

Global Dance Open - quadro competitivo sim/ modalidade Dança - clássica, contemporânea, jazz lírico, jazz teatral, escalão dos 8-10 e dos 11-17 anos/ em Braga, de 13 a 18 de fevereiro 2026/ 6 participantes

All Dance Portugal - organizador Pedro Fidalgo Marques/ quadro competitivo sim/ modalidade Dança - clássica, contemporânea, jazz lírico, jazz teatral, escalão dos 8-10 e dos 11-17 anos/ em Santa Maria da Feira, de 27 de março a 2 de abril 2026

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:

Através da participação nestas competições e workshops, temos observado um crescimento muito expressivo no nível técnico e artístico dos nossos alunos. Estas experiências proporcionam não apenas aprimoramento nas técnicas de dança, mas também desenvolvimento de disciplina, autoconfiança e espírito de equipa.

Reforçamos a nossa vontade de continuar a investir e apoiar os alunos neste percurso, promovendo oportunidades de formação e apresentação em contextos competitivos e artísticos de excelência.

MODALIDADES E ESCALÕES:

All Dance World - dança clássica, dueto, escalão dos 8-10 anos/ jazz lírico, solo, escalão dos 11-14 anos
Global Dance Open - dança clássica, contemporânea, jazz lírico e jazz teatral, escalão dos 8-10 anos e dos 11-17 anos
All Dance Portugal - dança clássica, contemporânea, jazz lírico e jazz teatral, escalão dos 8-10 anos e dos 11-17 anos

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 10 participantes

VALOR APOIO MUNICIPAL: 12230.00 euros

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_de_participacao_em_competicao_assinado.pdf

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA

ENTIDADE: Modalidade 1

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Dança

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 10

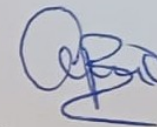
--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_de_execucao_apoio_transportes.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/257529>



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – APOIO FINANCEIRO DE TRANSPORTES

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Associação Pirouette	Alexandra Barbosa

RESUMO DAS DESLOCAÇÕES

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	LOCAL DA COMPETIÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	GÉNERO E ESCALÃO	DATA DA DESLOCAÇÃO	ALUGUER (A) TRANSPORTE PRÓPRIO (P)
Dança	All Dance World	Orlando	3	Feminino/masculino 8-10 e 11-14	26 de novembro	
Dança	Global Dance Open	Braga	6	Feminino/masculino 8-10 e 11-17	13 de fevereiro	A
Dança	All Dance Portugal	Santa Maria da Feira	8	Feminino/masculino 8-10 e 11-17	27 de março	A

RESUMO FINANCEIRO

DESPEASAS		OBSERVAÇÕES
ÂMBITO	VALOR	
avião	2615.48	All Dance World
Transporte	700.00	All Dance Portugal
Transporte	450.00	Global Dance Open

Associação Pirouette

Rua General Norton de Matos, 25

2785-529 S. D. de Rana

NIF 517 992 458

Alexandra Barbosa da Silva

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Associação Pirouette	Alexandra Barbosa

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Orlando	27 novembro a 1 de dezembro 2025	3
Braga	13 a 18 de fevereiro 2026	6
Santa Maria da Feira	27 março a 2 de abril 2026	8

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
Dança	Clássica e Jazz Ilríco	8-10
		11-14
Dança	Clássica, Contemporânea, Jazz Lírico, Teatro Musical	8-10
		11-17
Dança	Clássica, Contemporânea, Jazz Lírico, Teatro Musical	8-10
		11-17

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
Inscrição + alojamento	4046.00	5000.00 adjudicados à Associação Pirouette, pelo Vereador Francisco Kreye em julho de 2025
Transporte	2615.48	
Inscrição + alojamento	900.00 + 3080.00	
Transporte	700	
Inscrição + alojamento	900.00 + 1200.00	
Transporte	450	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
2	1
5	1
7	1
TOTAL DE PARTICIPANTES	
10	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

1ª Competição All Dance World - Orlando

A primeira participação será de 27 de novembro a 1 de dezembro de 2025, uma prestigiada competição de dança. A nossa escola irá concorrer com duas coreografias:

- Dueto de Dança Clássica – Alunos: *Manuel Silva* e *Madalena Santos* (8 e 9 anos de idade);
- Solo de Jazz Lírico – Aluna: *Maria Silva* (15 anos de idade).

Além da competição, os alunos terão a oportunidade de participar em workshops com professores reconhecidos internacionalmente, o que proporcionará um enriquecimento técnico e artístico significativo.

2ª Competição Global Dance Open – Braga

Pretendemos participar no Global Dance Open, que se realizará de 13 a 18 de fevereiro de 2026, na cidade de Braga. Planeamos apresentar novas coreografias nos seguintes estilos e categorias:

- Dança Clássica: duetos e grupo;
- Dança Contemporânea: duetos e grupo;
- Jazz Teatral: solo;
- Jazz Lírico: solo e duetos.

3ª Competição All Dance Portugal – Santa Maria da Feira

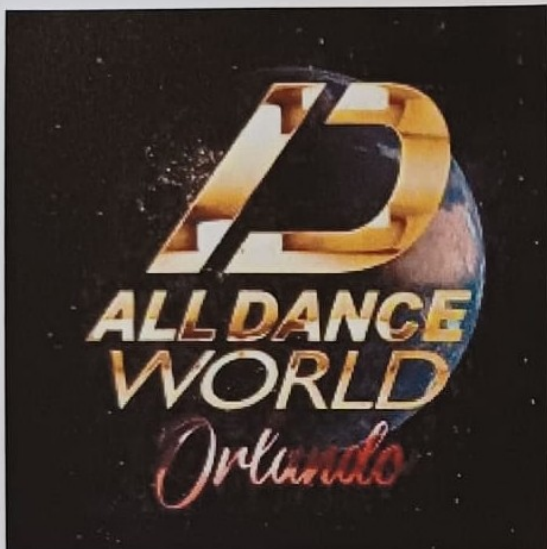
Temos também a intenção de continuar a participar no All Dance Portugal, evento no qual os nossos alunos têm demonstrado um progresso notável. Para esta competição, apresentaremos novas coreografias nas seguintes modalidades:

- Dança Clássica: duetos e grupo;
- Dança Contemporânea: duetos e grupo;
- Jazz Teatral: solo;
- Jazz Lírico: solo e duetos.

Através da participação nestas competições e workshops, temos observado um crescimento expressivo no nível técnico e artístico dos nossos alunos. Estas experiências proporcionam não apenas aprimoramento nas técnicas de dança, mas também desenvolvimento de disciplina, autoconfiança e espírito de equipa.

Reforçamos a nossa vontade de continuar a investir e apoiar os alunos neste percurso, promovendo oportunidades de formação e apresentação em contextos competitivos e artísticos de excelência.

FOTOGRAFIAS



Associação Pirouette

Rua General Norton de Matos, 25

2786-520 S. D. de Rana

NIF 517 092 450

Alexandra Barbosa da Silva

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva